



Deputado quer aposentadoria especial para cabeleireiros

02/09/2002

Os cabeleireiros, barbeiros, manicuro e pedicuro poderão ter aposentadoria especial aos 25 anos de serviço. É o que prevê o Projeto de Lei 6996/02, do deputado federal José Carlos Coutinho (PFL-RJ). A proposta foi apresentada à Mesa.

O deputado argumenta que o período de trabalho desses profissionais se prolonga por muito mais tempo que as oito horas normais, durante seis dias da semana e, em muitos casos, até aos domingos, sem repouso semanal.

De acordo com a Agência Câmara, a proposta será apreciada em caráter conclusivo pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-set-02/deputado_aposentadoria_especial_cabeleireiros/